

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1910.01/2022 – cujo objeto é a reforma da E.E.B Menino Jesus de Praga, Localizada no Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré, declarando empresas Desclassificadas: 01. R e Sousa Construções e Serviços LTDA; 02. G K Engenharia e Soluções; 03. Limpax Construções e Serviços LTDA; 04. F. J. de Matos Neto (Tecta Construções e Serviços LTDA) e 05. Medeiros Construções e Serviços LTDA. Empresas Classificadas: 01. MV2 Serviços de Engenharia Limitada; 02. MF Construções LTDA; 03. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 04. Areturo Construções e Serviços LTDA; 05. Rafael Andrade de Sousa Veículos; 06. Construtora Vipon EIRELI; 07. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; 08. WU Construções e Serviços EIRELI; 09. Clezinaldo S de Almeida Construções; 10. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; 11. Momentum Construtora Limitada; 12. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 13. Klebio Landim de Franca EIRELI; 14. Marca Locação e Serviços EIRELI; 15. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções e 16. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME. A empresa vencedora foi 01. MF Construções LTDA-EPP, apresentou valor global de R\$ 745.150,84 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 23 de dezembro de 2022. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º IN-TP010/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma do Prédio da Antiga Cadeia Pública, na Sede do Município de Independência/CE. Empresa(s) Habilitada(s): 01. Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CPNJ Nº 07.615.710/0001-75 – atende a todos os itens. 02. PM & M Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ Nº 07.022.990.672/0001-04 – atende a todos os itens. 03. Fenix – Locações e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 13.037.186/0001-03 – atende a todos os itens. 04. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, inscrita no CPNJ Nº 22.575.652/000197 – atende a todos os itens. 05. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 11.012.912/0001-08 – atende a todos os itens. 06. G A Rabelo Junior, inscrita no CPNJ Nº 23.549.313/0001-07 – atende a todos os itens. 07. T C S da Silva Construções EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 10.787.147/0001-27 – atende a todos os itens. 08. I P N Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 17.895.167/0001-60 – sem representante. 09. Construtora Moraes EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 33.278.617/0001-22 – atende a todos os itens. 10. Construtora Vipon, inscrita no CPNJ Nº 34.631.462/0001-29 – atende a todos os itens. 11. AR Construções e Obras de Instalações EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 36.835.969/0001-20 – atende a todos os itens. 12. M A Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CPNJ Nº 41.356.135/0001-71 – atende a todos os itens. 13. Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 12.044.788/0001-17 – atende a todos os itens. 14. Apla Comércio, Serviços Projetos e Construções EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 24.614.233/0001-42 – atende a todos os itens. 15. WU Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 10.932.123/0001-14 – atende a todos os itens. 16. Energy Serviços EIRELI, inscrita no CPNJ Nº 19.959.003/0001-85 – atende a todos os itens. 17. AB Engenharia LTDA, inscrita no CPNJ Nº 13.490.136/0001-79 – atende a todos os itens. 18. GK Engenharia e Soluções LTDA, inscrita no CPNJ Nº 45.022.575/0001-43 – atende a todos os itens. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 22 de Dezembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Decreto nº 58/2022, de 19 de Dezembro de 2022. Desapropria imóvel declarado de utilidade pública através do decreto Nº 55/2022, de 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Quixadá, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, DECRETA: Art. 1º - Fica desapropriado pelo valor de R\$ 12.952.370,81 (doze milhões novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos), o imóvel urbano com uma área de 58.645,40 m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com área construída de 10.973,75 m² (dez mil, novecentos e setenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 1.162,42 m, com as seguintes confrontações: com frente para a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, nº 457, CEP 63.900-000, Jardim dos Monólitos, nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães, medindo 419,65m (quatrocentos e dezenove metros e sessenta e cinco centímetros); Ao Sul, com terras de propriedade do Sr. Deusimar, medindo 448,44m (quatrocentos e quarenta e oito metros e quatro centímetros); Ao Leste, com rua sem denominação oficial, medindo 116,00m (cento e dezesseis metros); e Ao Oeste, com terreno de propriedade do Sr. Ciro Gomes Magalhães, medindo 176,84m (cento e setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), registrado sob a matrícula nº 1426, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Quixadá-CE, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 55/2022 de propriedade do Instituto Educacional e Tecnológico de Quixadá, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.542/0001-13, destinado para instalação e funcionamento de órgãos e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá-CE. Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956. Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas por as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 19 de Dezembro de 2022. Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2022**, que objetiva **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Empresas HABILITADAS:** 01. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32); 05. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 06. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 12. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ: 35.864.328/0001-30); 13. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 10.905.621/0001-78) e 27. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.874.427/0001-11). **Empresas INABILITADAS:** 02. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.997.118/0001-88); 03. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 13.766.379/0001-97); 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23); 07. AGF – PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 11.022.344/0001-18); 08. LR SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 26.287.364/0001-98); 09. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.923.326/0001-44); 10. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14); 11. ALAN CESAR F DE SOUSA (CNPJ: 38.147.279/0001-03); 14. CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.450.594/0001-60); 15. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 16. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82); 17. LEILIANE SILVA CAMPOS ME (CNPJ: 18.445.397/0001-90); 18. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 18.866.411/0001-20); 19. J PDE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 20. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 21. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 22. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME (CNPJ: 24.959.960/0001-41); 23. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 24. IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363 (CNPJ: 40.720.223/0001-48); 25. FRANCISCO ANDERSON LUCIO – ME (CNPJ: 29.648.829/0001-87) e 26. CID BERTO MELO ANDRADE FILHO – MEI (CNPJ: 43.818.536/0001-21). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 22/12/2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.08.28.003, decorrente da Tomada de Preços Nº 08/2020-SEINFRA, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca da estrada que liga a localidade de Lagoa Salgada a CE-085. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): Savires Iluminacao e Construcoes EIRELI. Da Alteração Contratual: O presente Aditivo ao Termo de Contrato original tem por finalidade a mera correção de erro de digitação do valor global constante no contrato administrativo, uma vez que o valor da proposta vencedora é de R\$ 647.370,67 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco centavos), contudo no contrato constou o valor de R\$ 647.370,65 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco centavos), sendo a correção realizada com a finalidade de adequar o contrato conforme o real valor da proposta vencedora, em homenagem aos princípios do interesse público e da vinculação ao ato convocatório. Onde se lê: R\$ 647.370,65 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco centavos); Leia-se: R\$ 647.370,67 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco centavos); Fundamento Legal: Art. 65, caput, c/c art. 54, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1.993. Assina pelo(a) Contratado(a): Sales Cavalcante Lima. Assina pela Contratante: Albano William Freitas Silveira. **Cruz/CE, 22 de dezembro de 2022. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**